

**EDITAL Nº 01/2024 – PPRER  
SELEÇÃO PARA ESTÁGIO DE PÓS-DOCTORADO  
VAGA PARA PESQUISADOR/A QUILOMBOLA**

**PROJETO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO COM FOCO EM GESTÃO TERRITORIAL,  
DIREITOS CULTURAIS E DESENVOLVIMENTO EM COMUNIDADES QUILOMBOLAS**

A Coordenação do projeto “Ensino, pesquisa e extensão com foco em gestão territorial, direitos culturais e desenvolvimento em comunidades quilombolas”, aprovado no Edital Capes nº17/2023 PDPG - Políticas Afirmativas e Diversidade, torna público o edital de seleção de um/a pesquisador/a quilombola para concessão de uma bolsa estágio de pós-doutorado no Programa de Pós-Graduação em Relações Étnico-Raciais, do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca - Cefet/RJ.

**1. OBJETIVO**

Este edital destina-se à seleção de um/a pesquisador/a quilombola, portador/a do título de doutor/a, visando à implementação de uma bolsa de pós-doutorado júnior para atuar em atividades de ensino, pesquisa e extensão no projeto “Ensino, pesquisa e extensão com foco em gestão territorial, direitos culturais e desenvolvimento em comunidades quilombolas”, junto ao PPRER-Cefet/RJ.

**2. INFORMAÇÕES GERAIS DO PROJETO**

O projeto “Ensino, pesquisa e extensão com foco em gestão territorial, direitos culturais e desenvolvimento em comunidades quilombolas” tem como objetivo incentivar e apoiar a formação pós-graduada e a capacitação de pesquisadores/as quilombolas para atuar na interface entre gestão territorial, direitos culturais e desenvolvimento nas regiões Norte, Nordeste e Sudeste. Entre suas ações estão previstos: o estudo de institutos jurídicos e administrativos de proteção do patrimônio cultural das comunidades quilombolas; a capacitação de pessoal e o assessoramento a organizações quilombolas na temática do projeto; o intercâmbio de experiências e o aperfeiçoamento de políticas afirmativas na pós-graduação; a publicação de textos técnicos e científicos; e a produção de documentário e exposição.

Financiado com recursos do Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), o projeto foi aprovado no Edital nº 17/2023 PDPG - Políticas Afirmativas e Diversidade e é desenvolvido por meio da colaboração entre docentes-pesquisadores-extensionistas dos programas de pós-graduação em: Sociedade, Natureza e Desenvolvimento, da Universidade Federal do Oeste do Pará (PPGSND/Ufopa), com sede em Santarém; Antropologia Social, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (PPGAS/UFRN), com sede em Natal; Relações Étnico-Raciais, do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca (PPRER/Cefet), com sede no Rio de Janeiro; e

Sociologia e Antropologia, da Universidade Federal do Pará (PPGSA/UFGPA), com sede em Belém.

### 3. INFORMAÇÕES GERAIS DO PPRER

O Programa de Pós-Graduação em Relações Étnico-Raciais (PPRER) do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca (Cefet/RJ), criado em 2011, tem como objetivo atender à busca de reflexões, pesquisas e aprofundamento teórico a respeito de questões que tratem de raça, racismo e antirracismo na perspectiva das relações humanas e sobre como esses conceitos continuam operantes na sociedade. Além disso, busca também responder a uma demanda provocada pela Lei 10.639/2003, que tornou obrigatória a inclusão da temática "História e Cultura Afro-Brasileira" no currículo oficial da Rede de Ensino.

O programa abrange duas linhas de pesquisa: 1) Pensamento e Políticas Públicas: Dimensões Institucionais das Relações Étnico-Raciais; e 2) Repertórios artísticos e culturais na construção de identidades étnico-raciais. Mais informações podem ser consultadas no site do programa: <https://dippg.cefet-rj.br/pprer/index.php/pt/>.

### 4. INFORMAÇÕES GERAIS DA VAGA

- 4.1. Trata-se de uma vaga reservada a pesquisador/a quilombola para realização de estágio pós-doutoral no PPRER-Cefet/RJ, na temática "gestão territorial, direitos culturais e desenvolvimento em comunidades quilombolas".
- 4.2. Local da vaga: Rio de Janeiro, RJ.
- 4.3. Docente supervisora do estágio: Aline da Fonseca Sá e Silveira (<http://lattes.cnpq.br/4321090953262134>)
- 4.4. Vigência da bolsa: **até** 48 meses
- 4.5. Valor da bolsa: R\$5.200,00 mensais
- 4.6. Financiamento: Capes

### 5. REQUISITOS PARA A CANDIDATURA

Para concorrer à vaga de que trata este edital, o/a candidato/a deverá, obrigatoriamente:

- 5.1. Comprovar o pertencimento a uma comunidade quilombola mediante apresentação de Declaração de Pertencimento (Anexo 1).
- 5.2. Ter concluído um curso de doutorado em uma das grandes áreas a seguir: Ciências Humanas, Ciências Ambientais, Linguística e Literatura, Ciências Sociais Aplicadas ou Interdisciplinar, com foco em Humanidades.
- 5.3. Ter disponibilidade para dedicar-se exclusivamente ao estágio pós-doutoral.
- 5.4. Ter Currículo Lattes atualizado.

## **6. INSCRIÇÕES**

- 6.1. As inscrições para o estágio pós-doutoral de que trata este edital serão recebidas exclusivamente via e-mail [pdpgcefetrij@outlook.com](mailto:pdpgcefetrij@outlook.com), no período de 12 de abril a 10 maio de 2024.
- 6.2. No ato da inscrição, os seguintes documentos deverão ser enviados, todos digitalizados e salvos em formato PDF:
- a) Documento de identidade e CPF (frente e verso).
  - b) Declaração de Pertencimento contendo informações sobre o pertencimento, o vínculo e a atuação do/a candidato/a na comunidade quilombola, a ser emitida e assinada por, pelo menos, três membros da organização quilombola que a representa, fornecendo-se os números de RG e/ou CPF dos/as assinantes (Anexo 1).
  - c) Diploma de Doutorado (frente e verso), ou, na falta deste, ata da defesa de tese de doutorado e comprovante emitido pelo curso atestando o cumprimento integral dos créditos e atividades exigidas para integralização do curso.
  - d) Currículo Lattes acompanhado dos comprovantes de produção relativos ao período de 2019 a 2023, conforme indicado na Tabela de Avaliação do Currículo Lattes (Anexo 2).
  - e) Memorial de autoria do/a candidato/a, que contenha informações sobre: seu pertencimento étnico-racial; sua trajetória acadêmica e profissional; as razões para candidatar-se à vaga de que trata este edital; seus conhecimentos e experiências na temática do projeto, se houver; suas expectativas e propostas de colaboração com o PPRER. O texto do Memorial deve ter extensão mínima de 04 (quatro) páginas e máxima de 10 (dez) páginas, fonte Times New Roman de tamanho 12, espaço entre linhas 1,5 e margens (superior/inferior e esquerda/direita) de 2,5 (Anexo 3).
- 6.3. Não será possível incluir ou substituir documentos após a efetivação da inscrição.
- 6.4. Ao realizar a inscrição, o/a candidato/a declara conhecimento e concordância ao estabelecido neste Edital.

## **7. SELEÇÃO**

- 7.1. O processo seletivo será conduzido por uma Comissão de Avaliação composta por docentes dos programas de pós-graduação participantes do projeto.
- 7.2. A seleção será realizada em três etapas:
- 7.2.1. Etapa 1 – Homologação das inscrições (eliminatória)
    - 7.2.1.1. Serão homologadas unicamente as inscrições que cumprirem integralmente o disposto no item 6 deste edital. Somente os/as candidatos/as que tiverem a inscrição homologada passarão para a segunda etapa do processo seletivo.
  - 7.2.2. Etapa 2 – Análise documental de currículo e memorial (classificatória)

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA - CEFET/RJ  
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - DIPPG  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS

- 7.2.2.1. Os currículos serão avaliados de acordo com os indicadores de produção contidos na Tabela de Avaliação do Curriculum Lattes (Anexo 2). Não serão considerados outros indicadores.
- 7.2.2.2. Só será pontuada a produção devidamente comprovada nos currículos, de acordo com os indicadores supracitados.
- 7.2.2.3. Os currículos receberão nota até 10. Para cálculo da nota final do currículo, será empregada regra de três simples, da seguinte maneira: o currículo que obtiver o maior número de pontos na somatória de itens constantes no Anexo 2 receberá a maior pontuação, ou seja, nota 10; e os demais currículos terão sua nota obtida a partir da aplicação da regra de três.
- 7.2.2.4. Os memoriais receberão nota até 10 e serão avaliados de acordo com os critérios elencados na Tabela de Avaliação do Memorial (Anexo 4).
- 7.2.2.5. A nota final da Etapa 2 será igual à média simples das notas de currículo e memorial, que terá peso 1 no processo seletivo.
- 7.2.3. Etapa 3 – Entrevista (classificatória)
  - 7.2.3.1. As entrevistas versarão sobre a articulação da trajetória pessoal e acadêmica do/a candidato/a com o tema do projeto, e poderá levar em consideração informações prestadas no Memorial.
  - 7.2.3.2. As entrevistas receberão nota até 10 e serão avaliadas de acordo com os critérios elencados na Tabela de Avaliação de Entrevista (Anexo 5).
  - 7.2.3.3. A nota da entrevista terá peso 2 no processo seletivo.
  - 7.2.3.4. As entrevistas serão realizadas remotamente através de link para conexão a ser divulgado por e-mail, e serão gravadas para efeito de registro.
  - 7.2.3.5. A responsabilidade de conexão é dos/as candidatos/as. As entrevistas não serão reagendadas e, em caso de não comparecimento, o/a candidato/a será desclassificado/a.
- 7.3. O resultado de cada etapa, bem como a convocação para as entrevistas, será publicado no site do PPRER: <https://dippg.cefet-rj.br/pprer/index.php/pt/processo-seletivo>.
- 7.4. A nota final do processo seletivo será obtida pelo cálculo da média ponderada das notas obtidas em cada etapa, de acordo com a seguinte equação:
$$(Nota da Etapa 2 \times 1) + (Nota da Etapa 3 \times 2) / 3$$
- 7.5. Os/as candidatos/as serão classificados/as em ordem decrescente de acordo com sua nota final.
- 7.6. Caso o/a candidato/a selecionado/a para a vaga não se apresente ao PPRER para implementação da bolsa até a data prevista no cronograma deste Edital, o/a próximo/a candidato/a poderá ser convocado/a para assumir a vaga.
- 7.7. Recursos poderão ser apresentados em até dois dias a partir da divulgação dos resultados de cada etapa.

7.8. Os recursos deverão ser devidamente fundamentados e encaminhados para o e-mail [pdpgcefetrij@outlook.com](mailto:pdpgcefetrij@outlook.com).

## 8. ATRIBUIÇÕES

8.1. São atribuições do/a pós-doutorando/a:

- a) Elaborar, junto com a supervisora, o plano de trabalho específico a ser desenvolvido durante a vigência da bolsa, com aval do PPRER.
- b) Desenvolver as atividades de ensino, pesquisa, extensão e de produção intelectual previstas no projeto, de acordo com o plano de trabalho específico.
- c) Elaborar relatório anual de atividades a ser submetido à aprovação do PPRER.
- d) Participar ativamente da vida acadêmica do PPRER em atividades como: seminários, bancas, palestras, organização de eventos, ministração de disciplinas, orientação de alunos de graduação e coorientação de alunos de pós-graduação, sempre em relação com a temática do projeto de que trata este edital.
- e) Escrever e submeter pelo menos 1 (um) artigo em revista da área classificada no Qualis no extrato A, por ano de vinculação ao PPRER.
- f) Fazer referência à sua filiação ao PPRER e ao PDPG – Políticas Afirmativas e Diversidade/Capes em toda a produção derivada da pesquisa e atuação no estágio pós-doutoral, durante e após o encerramento do estágio.
- g) Apresentar os resultados de sua pesquisa e das demais atividades realizadas no estágio pós-doutoral em seminários e eventos do projeto.

## 9. CRONOGRAMA

<b>Ato</b>	<b>Data</b>
Publicação do edital	12/04/2024
Inscrições	De 12/04/2024 a 10/05/2024
Resultado da Etapa 2 – Homologação das inscrições	15/05/2024
Prazo recursal	16 e 17/05/2024
Resultado dos recursos	21/05/2024
Resultado da Etapa 2 – Análise documental	04/06
Prazo recursal	05 e 06/06/2024
Resultado dos recursos	10/06/2024

Convocação para entrevistas	11/06/2024
Entrevistas	Entre 17 e 21/06/2024
Resultado da Etapa 3 – Entrevista	24/06/2024
Prazo recursal	25 e 26/06/2024
Resultado dos recursos	27/06/2024
Resultado final provisório	28/06/2024
Prazo recursal	01 e 02/07/2024
Resultado dos recursos	03/07/2024
Resultado final definitivo	04/07/2024
Implementação da bolsa e início do estágio, no Rio de Janeiro/RJ	Até 01/08/2024

## 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. É de inteira responsabilidade do/a candidato/a a interpretação deste Edital, bem como o acompanhamento da publicação de todos os atos, instruções e comunicados, não podendo deles alegar desconhecimento.
- 10.2. Dúvidas a respeito da vaga ou edital poderão ser encaminhadas ao email [pdpgefetrij@outlook.com](mailto:pdpgefetrij@outlook.com).
- 10.3. A qualquer tempo poderá ser anulada a inscrição do/a candidato/a se for verificada falsidade e/ou irregularidade nas declarações e/ou documentos apresentados.
- 10.4. Casos omissos não previstos neste edital serão resolvidos pela Coordenação do projeto.



CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA - CEFET/RJ  
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - DIPPG  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS

**EDITAL Nº 01/2024 – PPRER**  
**SELEÇÃO PARA ESTÁGIO DE PÓS-DOCTORADO**  
**VAGA PARA PESQUISADOR/A QUILOMBOLA**

**PROJETO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO COM FOCO EM GESTÃO TERRITORIAL,  
DIREITOS CULTURAIS E DESENVOLVIMENTO EM COMUNIDADES QUILOMBOLAS**

Anexo 1 - Declaração de Pertencimento

Nós, abaixo assinados, declaramos para os devidos fins de direito que Clique ou toque aqui para inserir o texto. , portador/a do RG nº Clique ou toque aqui para inserir o texto. e do CPF nº Clique ou toque aqui para inserir o texto., natural de Clique ou toque aqui para inserir o texto., é QUILOMBOLA pertencente à comunidade Clique ou toque aqui para inserir o texto., mantendo laços familiares, econômicos, sociais e culturais com a referida comunidade. Por ser verdade, assino e testifico a presente declaração.

Local e data

Autoridade/Liderança 1

Nome completo:

Assinatura:

RG:

CPF:

Organização política correspondente ao coletivo de origem do(a) candidato(a):

Endereço:

Data:

Autoridade/Liderança 2

Nome completo:

Assinatura:

RG:

CPF:

Organização política correspondente ao coletivo de origem do(a) candidato(a):

Endereço:

Data:

Autoridade/Liderança 3

Nome completo:

Assinatura:

RG:

CPF:

Organização política correspondente ao coletivo de origem do(a) candidato(a):

Endereço:

Data:

**EDITAL Nº 01/2024 – PPRER**  
**SELEÇÃO PARA ESTÁGIO DE PÓS-DOCTORADO**  
**VAGA PARA PESQUISADOR/A QUILOMBOLA**

**PROJETO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO COM FOCO EM GESTÃO TERRITORIAL,  
DIREITOS CULTURAIS E DESENVOLVIMENTO EM COMUNIDADES QUILOMBOLAS**

Anexo 2 – Tabela de Avaliação do Currículo Lattes  
(2019 a 2023)

Item	Valor	Pontuação do/a candidato/a	Conferência (pelos avaliadores)
<b>I. Produção científica</b>			
Artigos publicados ou aceitos para publicação em revista classificada com Qualis A 1	1 pt por artigo		
Artigos publicados ou aceitos para publicação em revista classificada com Qualis A 2	0.875 pt por artigo		
Artigos publicados ou aceitos para publicação em revista classificada com Qualis A 3	0.75 pt por artigo		
Artigos publicados ou aceitos para publicação em revista classificada com Qualis A 4	0.625 pt por artigo		
Artigos publicados ou aceitos para publicação em revista classificada com Qualis B 1	0.5 pt por artigo		
Artigos publicados ou aceitos para publicação em revista classificada com Qualis B 2	0.375 pt por artigo		
Artigos publicados ou aceitos para publicação em revista classificada com Qualis B 3	0.25 pt por artigo		
Artigos publicados ou aceitos para publicação em revista classificada com Qualis B 4	0.125 pt por artigo		
Artigos publicados ou aceitos para publicação em revista classificada com Qualis C ou sem Qualis	0.1 pt por artigo		
Livros autorais especializados com registro ISBN, conselho editorial, publicado por editora universitária ou editora reconhecida no campo acadêmico	1 pt por livro		



CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA - CEFET/RJ  
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - DIPPG  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS

Organização de livros especializados com registro ISBN, conselho editorial, publicado por editora universitária ou editora reconhecida no campo acadêmico	0.75 pt por livro		
Capítulos de livros especializados com registro ISBN, conselho editorial, publicado por editora universitária ou editora reconhecida no campo acadêmico	0.25 por capítulo		
<b>II. Docência</b>			
Magistério no ensino fundamental e médio	0.25 por semestre		
Magistério no ensino de graduação	0.50 por semestre		
Magistério no ensino de pós-graduação	1.00 por semestre		
Monitoria ou Estágio Docência	0.125 por semestre		
Orientação de graduação ou co-orientação de mestrado concluída	0.25 por orientação		
Orientação de mestrado ou co-orientação de doutorado concluída	0.50 por orientação		
Orientação de doutorado concluída	1.00 por orientação		
<b>III. Pesquisa e extensão</b>			
Coordenação de projeto de pesquisa ou extensão	1 pt por semestre		
Participação em projeto de pesquisa ou extensão	0,5 pt por semestre		
<b>IV. Experiência profissional</b>			
Função no Poder Executivo	2.0 pt por ano		
Assessoria a movimentos sociais; ONGs; sindicatos	1.5 pt por ano		



CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA - CEFET/RJ  
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - DIPPG  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS

**EDITAL Nº 01/2024 – PPRER**  
**SELEÇÃO PARA ESTÁGIO DE PÓS-DOCTORADO**  
**VAGA PARA PESQUISADOR/A QUILOMBOLA**

**PROJETO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO COM FOCO EM GESTÃO TERRITORIAL,  
DIREITOS CULTURAIS E DESENVOLVIMENTO EM COMUNIDADES QUILOMBOLAS**

Anexo 3 – Roteiro de Memorial

Extensão mínima de 04 (quatro) páginas e máxima de 10 (dez) páginas, fonte Times New Roman de tamanho 12, espaço entre linhas 1,5 e margens (superior/inferior e esquerda/direita) de 2,5.

1. APRESENTAÇÃO E PERTENCIMENTO
2. TRAJETÓRIA ACADÊMICA E PROFISSIONAL
3. RAZÕES DA CANDIDATURA
4. CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS NA TEMÁTICA DO PROJETO (se houver)
5. EXPECTATIVAS E PROPOSTAS DE COLABORAÇÃO COM O PPRER (favor indicar disciplina/s obrigatórias e optativas em que pode colaborar no programa)

**EDITAL Nº 01/2024 – PPRER**  
**SELEÇÃO PARA ESTÁGIO DE PÓS-DOCTORADO**  
**VAGA PARA PESQUISADOR/A QUILOMBOLA**

**PROJETO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO COM FOCO EM GESTÃO TERRITORIAL,  
DIREITOS CULTURAIS E DESENVOLVIMENTO EM COMUNIDADES QUILOMBOLAS**

Anexo 4 – Tabela de Avaliação de Memorial

<b>Critério</b>	<b>Pontuação</b>
Domínio da escrita formal da língua portuguesa	2
Apresentação e experiências do/a candidato/a: demonstração de pertencimento e atuação em sua comunidade; descrição de sua trajetória acadêmica e profissional; descrição de experiências de ensino, pesquisa e extensão, se houver.	2
Profundidade e clareza de argumentação: reflexão sobre as experiências acadêmicas e profissionais, bem como sobre as motivações para a candidatura e as perspectivas de colaboração no projeto e no PPRER.	3
Conhecimentos e experiências na temática ampla do projeto: gestão territorial, direitos culturais e desenvolvimento em comunidades quilombolas.	3
<b>Total</b>	<b>10</b>

**EDITAL Nº 01/2024 – PPRER**  
**SELEÇÃO PARA ESTÁGIO DE PÓS-DOCTORADO**  
**VAGA PARA PESQUISADOR/A QUILOMBOLA**

**PROJETO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO COM FOCO EM GESTÃO TERRITORIAL,  
DIREITOS CULTURAIS E DESENVOLVIMENTO EM COMUNIDADES QUILOMBOLAS**

Anexo 5 – Tabela de Avaliação de Entrevista

<b>Critério</b>	<b>Pontuação</b>
Apresentação pessoal e profissional do candidato, em conexão com seu pertencimento e sua atuação em sua comunidade étnica.	1
Demonstração de domínio de temas abrangidos no projeto em que a vaga está inserida.	3
Demonstração de desenvoltura e interesse com relação aos objetivos do projeto em que a vaga está inserida.	3
Capacidade argumentativa e clareza nas respostas.	3
<b>Total</b>	<b>10</b>